



PORTARIA Nº 0490 / 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº 3, de 03 de Janeiro de 2013, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 3, de 04 de Janeiro de 2013,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R **Ponto Facultativo** na Universidade Federal do Amazonas nos dias:

- **11/02/2013 (segunda-feira);**
- **12/02/2013 (terça-feira);**
- **13/02/2013 (quarta-feira) até às 14 horas.**

II – D E T E R M I N A R que as atividades dos **setores essenciais** permaneçam inalteradas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2013.

RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE
Pró-Reitor de Administração e Finanças,
no exercício do Cargo de Reitor